



## PARECER JURÍDICO

<b>Processo Administrativo:</b>	17/2021
<b>Processo de Licitação:</b>	17/2021
<b>Modalidade:</b>	Inexigibilidade de licitação
<b>Número da Licitação:</b>	2/2021
<b>Data do Processo:</b>	01/02/2021
<b>Data de abertura das Propostas:</b>	
<b>Hora da abertura das Propostas:</b>	

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Ressalvo, que o presente parecer se limita à verificação dos ditames do Edital com a Lei nº 8.666 /93, e posteriores alterações, cabendo avaliação da oportunidade e conveniência ao Comitê Gestor e respectiva aquiescência do ordenador de despesas

Xanxerê, 01 de Fevereiro de 2021

---

FERNANDO DAL ZOT  
OAB/SC 35.504